PORTARIA N.º 3.415, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADA
07/06/18
Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSÂNGELA MADRUGA DA SILVA**, titular do cargo de provimento em efetivo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do Inciso IV, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 24 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 24/05/2018.

Aracruz, 05 de junho de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara